

PORTARIA Nº. 069/2016

EMENTA: Altera a Portaria 104/2014 que dispõe sobre, gratificação por dedicação exclusiva ao servidor municipal **VALERI CROZETA** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º. da Portaria 104/2014, passa a ter a seguinte Redação:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva no valor de 80 % (oitenta por cento), ao Servidor Municipal **VALERI CROZETA**, Matricula sob Nº.1969-0/2, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de Janeiro 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal